

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA LEI Nº 4.591 De 05 de dezembro de 1995

01.7

ŧ

Projeto de lei nº 180/95 Autor: Vereador Pedro Antonio Baptistini

> Da nova redação ao artigo 1º da Lei nº 4.365, de 13 de Julho de 1.994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 4.365, de 13 de Julho de 1.994, que deu o nome a estrada vicinal ARA-246 - Estrada Águas do Paiol, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - A Estrada Vicinal ARA-246, conhecida por Estrada Águas do Paiol, deste Município, fica denominada AVENIDA DOMINGOS SORBO, tendo seu início na estrada municipal ARA-352 e seu término na divisa de propriedade da Senhora Terezinha Sorbo Bombarda".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95. PROCESSO Nº 971/88 - "RB"